



Comprovante de Publicação

Nº: **15601**

Identificação: **1594/2013**

Data/Hora Veiculação: **08/05/2013 16:43**

Data Publicação :
09/05/2013

Ato: **DECRETO Nº 26.242/2013**

Assunto: **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Designa Servidores para comporem Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Araucária."**

Completo

DECRETO Nº 26.242/2013 SÚMULA: "Designa Servidores para comporem Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Araucária." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 15, § 8º combinado com o artigo 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ofício nº 398/13 SMMA, DECRETA Art. 1º -Fica designada Comissão de Servidores para comporem Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Araucária, conforme segue: ? HELIO LUIS BZUNECK - Presidente ? BRUNO TONEL OTSUKA - Membro ? EDSON RIBEIRO CABRAL - Membro ? EDUARDO PADILHA PINTO JUNIOR - Membro ? KARLA FABIANNE HENLE VOLACO - Membro ? NORLON PAULO GABARDO - Membro ? PATRICIA SOCZEK CORTES - Membro ? RUBENS CABRINI - Membro 1 2 2 2 2 2 2 Art. 2º -Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de abril de 2013 revogando o Decreto nº 25.296/12. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de abril de 2013. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL334.GER - 02/05/2013 - 3:49:51 PM - Usuário: 9730 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.05.08 09:51:30 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br